Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9674 — Vodafone Italia/Telecom Italia/INWIT JV)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2020/C 29/12)

1. Em 17 de janeiro de 2020, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Vodafone Group plc («Vodafone», Reino Unido),

— Telecom Italia S.p.A. («Telecom Italia», Itália),

A Vodafone e a Telecom Italia adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da Infrastrutture Wireless Italiane S.p.A. («INWIT», Itália).

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações numa empresa recém-criada que constitui uma empresa comum.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Vodafone: operador de redes de telecomunicações móveis e fixas e prestador de serviços de telecomunicações em vários países, incluindo a Itália,

— Telecom Italia: operador de redes de telecomunicações móveis e fixas e prestador de serviços de telecomunicações em vários países, incluindo a Itália,

— INWIT: operador de infraestruturas passivas de telecomunicações móveis em Itália.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9674 — Vodafone Italia/Telecom Italia/INWIT JV

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 229643011

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelas
BÉLGICA

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).